



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 938 / 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 014/2010, de 01 de setembro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de **Oliveira/MG** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino, **Gladston Batista de Oliveira e Francismário Alfena de Paulo**, interuseram recurso administrativo solicitando revisão de suas desclassificações, alegando não estarem enquadrados nos itens que motivaram as suas desclassificações.

1.2 as desclassificações ocorreram através do Despacho Administrativo nº 871, publicado no site da SEDS em 14 de Outubro de 2010, com base nos itens "5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO" e "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)", do Instrumento Convocatório de nº 014/2010;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação dos referidos candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP